

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 2.598, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.141,43 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.602 - Promoção da Produção Animal

20.602.0081 - Promoção da Produção Agropecuária

20.602.0081.2.142 – FORTALECIMENTO DA CADEIA DO LEITE

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 1.141,43

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18 - Gestão Ambiental

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 - Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.095 – ASSITÊNCIA E CAPACITAÇÃO AOS PRODUTORES

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 500,00

R\$ 1.141,43

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 641,43

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Março de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br